

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.147, DE 18 DE
JULHO DE 2019, que estabelece o valor do repasse de recursos
financeiros referentes aos alunos de ensino fundamental, médio e de
educação de jovens e adultos do Programa de Apoio às Escolas
Família Agrícola do Estado de Minas Gerais, publicada no "Minas
Gerais" de 19/07/2019.

No ANEXO I:

Onde se lê:

Entidade Mantenedora: Fundação Marianense de Educação

CNPJ: 22.390.686/0001-07

Leia-se:

Entidade Mantenedora: Associação da Escola Família Agrícola de

Jequeri

CNPJ: 03.998.794/0001-12